



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.474/2025

Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO SANTA MÔNICA DAS IRMÃS AGOSTINIANAS SERVAS DE JESUS E MARIA e dá outras providências.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO SANTA MÔNICA DAS IRMÃS AGOSTINIANAS SERVAS DE JESUS E MARIA, CNPJ nº 15.408.479/0004-10, com sede rua Nicolau Bussiki, nº 79, bairro Jardim Paula I, CEP 78.138-260 Várzea Grande- MT.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande-MT, 25 de novembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 2 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

LEI N° 5.475/2025

Declara de Utilidade Pública Municipal A ASSOCIAÇÃO DAS LOJAS DO COMPLEXO ADONHIRAMITA-ALCA e dá outras providências.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal A ASSOCIAÇÃO DAS LOJAS DO COMPLEXO ADONHIRAMITA-ALCA, inscrita sob o CNPJ nº 48.996.669/0001-01, com sede na Rua Margarida (Lote Chapéu do Sol), nº 450 no Bairro Petrópolis, Várzea Grande-MT.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande-MT, 25 de novembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

LEI N° 5.474/2025

Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO SANTA MÔNICA DAS IRMÃS GOSTINIANAS SERVAS DE JESUS E MARIA e dá outras providências.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO SANTA MÔNICA DAS IRMÃS AGOSTINIANAS SERVAS DE JESUS E MARIA, CNPJ nº 15.408.479/0004-1, com sede rua Nicolau Bussiki, nº 79, bairro Jardim Paula I, CEP 78.138-260 Várzea Grande-MT.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande-MT, 25 de novembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

publicação no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - **ATO N° 007/2026 que exonerou EVERTON NASCIMENTO DE ARRUDA**, no cargo Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, que seja corrigido a data do efeito no seguinte:

De se lê:

em efeito a partir de 22 janeiro de 2026"

De se ler:

em efeito a partir de 22 de dezembro de 2025

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 12 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO N° 023/2026

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a publicação do Processo Seletivo para provimento da função de Diretor, conforme Edital de abertura nº 14/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Diretor(a) de Unidade Escolar da rede Municipal de Ensino, para mandato de 03 (três) anos, conforme discriminação:

CMEI's	NOME
CMEI Professora Galdina de Barros Lopes	LORAMIL MARIA DE CAMPOS MAGALHÃES

Art. 2º O mandato terá início em **01/01/2026** e término em **31/12/2028**, podendo ser renovado conforme a legislação vigente.

Art. 3º Os(as) nomeados(as) exercerão as atribuições previstas na legislação educacional aplicável.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO N° 028/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Reginaldo Sioma da Silva, no cargo em comissão de Gerente de Logística e Fiscalização - DNS 06, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e mobilidade Urbana, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO N° 027/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Vanessa Lemes de Almeida Louzada, no cargo em comissão de Gerente de Iluminação - DNS 06, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e mobilidade Urbana, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO N° 026/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Rodrigo Favetti, no cargo em comissão de Gerente de Apreensão de Veículos e Animais - DNS 06, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e mobilidade Urbana, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal